



DECRETO Nº 6653, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Leuon mont
Publicado no site da prefeitura
Municipal
20/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

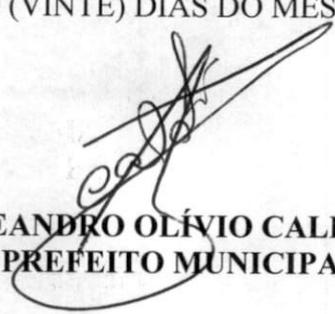
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, a servidora
RAFAELLA SOBRAL DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor Jurídico,
pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL